



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONES: (48) 3721-9339 - (48) 3721-9340 - (48) 3721-9343
E-mail: secretaria.ctc@contato.ufsc.br

ATA N.º 10 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE UNIDADE DO CENTRO TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 22 de novembro de 2017, às 14 horas, no auditório do prédio "Reitor Caspar Erich Stemmer".

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, no
2 auditório do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do
3 Centro Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital n.º
4 11/2017/CONSELHO/CTC, com a presença dos conselheiros Agenor Furigo Junior, Carlos
5 Barros Montez, Carlos Ernani Fries (com direito à voz), Artur Santa Catarina (com direito à voz
6 e voto), Elder Rizzon Santos, Flávio Rubens Lapolli, José Leomar Todesco, Walter Pereira
7 Carpes Jr., Samuel Steiner dos Santos, Cristian Koliver, Débora de Oliveira, Jefferson Luiz
8 Brum Marques, Liane Ramos da Silva, Marcelo Lanza, Marina Bouzon, Ramon Lucas Dalsasso,
9 Rafael Luiz Cancian, Renato Lucas Pacheco, Carlos Loch, Cíntia Soares, Daniel Ferreira
10 Coutinho, Guilherme Mariz de Oliveira Barra, Jonny Carlos da Silva, Lucila Maria de Souza
11 Campos, Eduardo Luiz Ortiz Batista, Maria Eliza Nagel Hassemer, Ariana Casagrande, Gregório
12 Jean Varvakis Rados, Ellen Haderspeck Ferreira da Silva, Luanna Draskoczy, Thábata Arine
13 Closs Favero, Alberto Besen Borges, Gabriela Simão de Myron Cardoso e Ranieri Schroeder
14 Althoff, sob a Presidência do Prof. Edson Roberto De Pieri, Diretor do Centro Tecnológico, e
15 Vice-Presidência do Prof. Sérgio Peters, Vice-Diretor do CTC. Havendo número legal, a
16 Presidência cumprimentou a todos e deu início à sessão justificando a ausência dos conselheiros
17 Dante Luiz Juliatto, Edson Bazzo, Gertrudes Aparecida Dandolini, Hans Michael van Bellen,
18 Leandro Buss Becker, Lia Caetano Bastos, Marcus Paulo Pessoa da Silva, Pablo Heleno
19 Sezerino, Renato Tibiriçá de Saboya e Roberto Carlos dos Santos Pacheco. Em seguida, o
20 Presidente deu boas-vindas aos novos representantes discentes: Alberto Besen Borges, Franco
21 Canani, Gabriela Simão de Myron Cardoso, Júlia Nakayama Silveira, Leonardo de Oliveira da
22 Silva, Luanna Draskoczy, Marcus Paulo Pessoa da Silva, Maria Fernanda Guimarães May
23 Vieira, Marina Guimarães Moreira da Silva, Mateus Henrique Rodrigues Spiess, Ranieri
24 Schroeder Althoff, Thiago José dos Santos e Vinicius Gomes da Silva. Ato contínuo, solicitou
25 as seguintes alterações na pauta: inclusão de homologações de aprovações *ad referendum* de
26 recursos de provas escritas como item 4 b. e alteração na ordem da pauta, visto que o analista
27 Bruno Amatos ainda não estava presente na sessão. Em votação, as alterações foram aprovadas
28 por unanimidade. Ato contínuo, passou-se ao segundo item da pauta: **1. Apreciação e**
29 **aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho de Unidade do Centro Tecnológico de**

30 20 de setembro de 2017. Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. 2.
31 **Apreciação e homologação da ata da Sessão Ordinária da Câmara de Administração do**
32 **Centro Tecnológico de 3 de novembro de 2017.** Em votação, o documento foi homologado por
33 unanimidade. 3. **Homologação de aprovações ad referendum:** a) **Processo n.º**
34 **23080.064353/2017-47.** Progressão Funcional Horizontal de Associado III para Associado IV,
35 requerida por Marcelo Menezes Reis, docente do Departamento de Informática e Estatística
36 (INE). A secretária-executiva Stefani de Souza informou que o processo foi aprovado *ad*
37 *referendum*, pois chegou à Secretaria Administrativa do CTC após o envio da convocação da
38 Câmara de Administração, que realizou reunião ordinária em 3/11/2017. No uso da palavra, o
39 Presidente procedeu à leitura do parecer da Comissão Avaliadora, composta pelos professores
40 Raul Sidnei Wazlawick (Presidente - INE), Leonardo Silva Resende (EEL) e Raimes Moraes
41 (EEL), favorável ao pedido do requerente. Em votação, a aprovação *ad referendum* foi
42 homologada por unanimidade. b) **Recursos quanto à resultados de provas escritas de**
43 **concursos públicos do Centro Tecnológico (item 1.5.9 do Edital n.º 035/DDP/2017, alterado**
44 **conforme o edital de retificação n.º 043/DDP/2017): i) Processo n.º 23080.071540/2017-87.**
45 Requerente: Ana Paula Melo. Referência: Processo n.º 23080.034095/2017-74. Concurso
46 público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicação Exclusiva (DE), no Campo de
47 Conhecimento: Engenharia Civil/Construção Civil/Instalações Prediais. O Presidente procedeu à
48 leitura do recurso da candidata, bem como da decisão da banca examinadora e de sua decisão
49 como Presidente do Conselho de Unidade, indeferindo o recurso da requerente. Em votação, a
50 aprovação *ad referendum* foi homologada por unanimidade; ii) **Processo n.º**
51 **23080.074192/2017-08.** Requerente: Ádina Lima de Santana. Referência: Processo n.º
52 23080.034199/2017-89. Concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicação
53 Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Engenharia de
54 Alimentos/Operações de Separação e Mistura. O Presidente procedeu à leitura do recurso da
55 candidata, bem como da decisão da banca examinadora e de sua decisão como Presidente do
56 Conselho de Unidade, indeferindo o recurso da requerente. Em votação, a decisão *ad referendum*
57 foi homologada por unanimidade; iii) **Processo n.º 23080.074905/2017-25.** Requerente: Silvia
58 Pedroso Melegari. Referência: Processo n.º 23080.034983/2017-97. Concurso público para
59 professor efetivo, Adjunto A, Dedicação Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento:
60 Engenharia/Tecnologia/Gestão Processo. O Presidente procedeu à leitura do recurso da
61 candidata, bem como da decisão da banca examinadora e de sua decisão como Presidente do
62 Conselho de Unidade, indeferindo o recurso da requerente. Em votação, a decisão *ad referendum*
63 foi homologada por unanimidade; iv) **Processo n.º 23080.074908/2017-69.** Requerente: Marcelo
64 Batista Haas. Referência: Processo n.º 23080.034983/2017-97. Concurso público para professor
65 efetivo, Adjunto A, Dedicação Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento:
66 Engenharia/Tecnologia/Gestão Processo. O Presidente procedeu à leitura do recurso do
67 candidato, bem como da decisão da banca examinadora e de sua decisão como Presidente do
68 Conselho de Unidade, , indeferindo o recurso do requerente. Em votação, a decisão *ad*
69 *referendum* foi homologada por unanimidade. Em seguida, houve discussão acerca de questões
70 relacionadas à composição de bancas examinadoras e possíveis motivos para discrepâncias de
71 notas dadas pelos membros da banca para um mesmo candidato, não constituindo o mencionado
72 fato como problema na avaliação. 4. **Fala do Analista de Sistemas Bruno Amatos, da**
73 **Superintendência de Governança Eletrônica e Tecnologia da Informação e Comunicação**
74 **(SeTIC), sobre políticas para a Computação de Alto Desempenho (HPC).** O Presidente deu
75 boas-vindas ao Servidor Bruno Amatos e passou a palavra a ele. No uso da palavra, o Analista
76 Bruno falou sobre a necessidade de levantamento de necessidades de usuários quanto a quais são
77 os maiores problemas que devem ser solucionados na área de HPC. Relatou que estão ocorrendo
78 conversas com o Laboratório Nacional de Computação Científica, para, possivelmente, levar as
79 demandas para instâncias superiores. Foi solicitado aos conselheiros que encaminhem suas
80 demandas para o endereço de correio eletrônico bruno.amatos@ufsc.br. 5. **Aprovação de**

81 resultados do Concurso Público para Professor da Carreira do Magistério Superior do
82 CTC, constantes do subitem 1.5.9 do Edital n.º 035/DDP/2017 (Alterado conforme os
83 editais de retificação n.º 043/DDP/2017 e n.º 112/2017/DDP). a) Processo n.º
84 23080.034095/2017-74. Requerente: Departamento de Engenharia Civil. Concurso público para
85 professor efetivo, Adjunto A, Dedicação Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento:
86 Engenharia Civil/Construção Civil/Instalações Prediais. O Presidente procedeu à leitura do
87 relatório final do concurso. Em votação, o resultado foi aprovado por unanimidade; b) Processo
88 n.º 23080.034098/2017-16. Requerente: Departamento de Engenharia Civil. Concurso público
89 para professor efetivo, Adjunto A, Dedicação Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento:
90 Engenharia Civil /Construção Civil /Processos Construtivos. O Presidente procedeu à leitura do
91 relatório final do concurso. Em votação, o resultado foi aprovado por unanimidade; c) Processo
92 n.º 23080.033911/2017-22. Requerente: Departamento de Engenharia Elétrica e Eletrônica.
93 Concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicação Exclusiva (DE), no Campo de
94 Conhecimento: Engenharias IV/Engenharia Biomédica. O Presidente procedeu à leitura do
95 relatório final do concurso. Em votação, o resultado foi aprovado por unanimidade; d) Processo
96 n.º 23080.034199/2017-89. Requerente: Departamento de Engenharia Química e Engenharia de
97 Alimentos. Concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicação Exclusiva (DE), no
98 Campo de Conhecimento: Engenharia Química/Engenharia de Alimentos/Operações de
99 Separação e Mistura. O Presidente procedeu à leitura do relatório final do concurso. Em votação,
100 o resultado foi aprovado por unanimidade; e) Processo n.º 23080.034932/2017-65. Requerente:
101 Departamento de Automação e Sistemas. Concurso público para professor efetivo, Adjunto A,
102 Dedicação Exclusiva (DE), no Campo de Conhecimento: Controle de Processos
103 Eletrônicos/Retroalimentação. O Presidente procedeu à leitura do relatório final do concurso. Em
104 votação, o resultado foi aprovado por unanimidade; f) Processo n.º 23080.034983/2017-97.
105 Concurso público para professor efetivo, Adjunto A, Dedicação Exclusiva (DE), no Campo de
106 Conhecimento: Engenharia/Tecnologia/Gestão Processo. O Presidente procedeu à leitura do
107 relatório final do concurso. Em votação, o resultado foi aprovado por unanimidade. Em seguida,
108 houve discussão sobre docentes de outras universidades federais que são aprovados em
109 concursos na UFSC e que, ao ingressarem na nova Instituição, iniciam a carreira novamente,
110 desde o nível de Adjunto A1, por exemplo. Também, foi discutido o valor recebido por membros
111 de bancas avaliadoras, por meio de diárias, que não seria o suficiente para cobrir as despesas.
112 Ficou decidido que esses assuntos voltarão a ser discutidos em outra oportunidade. 6. Processo
113 n.º 23080.071561/2017-01. Apreciação do parecer do relator, Guilherme Mariz de Oliveira Barra
114 (Materiais/EMC), acerca da proposta de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* intitulado
115 "Governança e Inteligência para Inovação", requerido por João Artur de Souza, docente do
116 Departamento de Engenharia do Conhecimento. O Presidente passou a palavra ao relator, que
117 procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, o relator informou aos conselheiros qual será o
118 número máximo de orientandos por orientador e explicou outros detalhes do pedido. Em
119 votação, o parecer do relator, favorável à criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*
120 intitulado "Governança e Inteligência para Inovação", foi aprovado por unanimidade. 7.
121 Processo n.º 23080.076097/2017-31. Apreciação do parecer do relator, Jefferson Luiz Brum
122 Marques (EEL), acerca da minuta da proposta de Programa de Acompanhamento de Discentes e
123 limites para o número de reprovações em disciplinas de graduação no âmbito dos Cursos de
124 Graduação da UFSC. No uso da palavra, o Presidente falou sobre reuniões do Fórum de
125 Coordenadores de Graduação que vêm sendo realizadas no âmbito do CTC. Na sequência,
126 passou a palavra ao relator, que procedeu à leitura de seu parecer. Em discussão, diversos
127 conselheiros manifestaram-se favoráveis à proposta. Como argumento, foi ressaltada a
128 necessidade de que o discente receba retorno, de maneira Institucional, de como está sua
129 trajetória acadêmica. Porém, questionou-se se, do ponto de vista legal, seria possível colocar em
130 prática a proposta em questão. Sugeriu-se que seja feita proposição gradativa e mais simples,
131 com os três principais itens apresentados na minuta, que as reprovações por Frequência

Insuficiente (FI) sejam separadas de outros tipos, que sejam feitas simulações, cronograma com pilotos e implementação em alguns cursos, primeiramente, e que, no futuro, o CTC possa apresentar também orientação de acompanhamento de docentes, considerando-se, por exemplo, o alto índice de reprovação em algumas disciplinas da graduação. Ao longo do debate, conselheiros ressaltaram que o Programa deve ser de caráter preventivo e não punitivo, tendo o objetivo de formar maior número de discentes, e que poderia ficar a cargo de cada colegiado de curso definir os critérios de reprovação, bem como o número de disciplinas que o discente pode reprovar. Como contraponto, o conselheiro José Leomar Todesco, no uso da palavra, disse que devemos pensar na flexibilização para alcançarmos o objetivo final, que é a formação do discente em nível de graduação. Na sequência, o conselheiro Antonio Carlos Mariani, membro da comissão que elaborou a proposta, solicitou a palavra e disse que cada curso pode definir em seu projeto pedagógico o tempo para conclusão e que o problema é a quantidade de reprovações e não o tempo que o discente irá levar para se formar. Disse, ainda, que o caráter não é punitivo, mas sim educativo, que os números apresentados na proposta podem ser ajustados. O conselheiro Renato Lucas Pacheco, também membro da citada Comissão e Representante do CTC na Câmara de Graduação, reforçou o caráter não punitivo do Programa e disse que, se aprovada no Conselho do CTC, a proposta deverá ser apreciada na Câmara de Graduação. Em seguida, representantes discentes se manifestaram afirmando que consideram a minuta da proposta punitiva. Com o uso da palavra, a conselheira Thábata Arine Closs Favero falou sobre os discentes que necessitam realizar estágio durante a graduação e como esse fato impacta na trajetória acadêmica. Disse, ainda, que é necessário saber os motivos pelos quais essas reprovações se dão e de que forma o aluno deve ser orientado, para que esse cenário se modifique. Com o uso da palavra, o conselheiro Ranieri Schroeder Althoff falou sobre os diferentes tipos de reprovações e sugeriu que as reprovações por Frequência Insuficiente (FI) sejam separadas de outros tipos. Disse, ainda, que os Centros Acadêmicos estão disponíveis para dialogar sobre a matéria e auxiliar no processo. Os conselheiros Antonio Carlos Mariani e Rafael Luiz Cancian enfatizaram, mais uma vez, que o objetivo da proposta não é punir o estudante, mas, promover uma mudança na cultura das reprovações. O Presidente sugeriu, e foi acatado, que o processo contendo a minuta retorne à Comissão, para que as sugestões do Conselho possam ser incorporadas à proposta e que ela volte a ser apreciada em uma próxima reunião. O conselheiro Renato Lucas Pacheco solicitou que as alterações a serem realizadas sejam pontuadas pelos conselheiros, em um tipo de consulta pública. Por fim, ficou decidido que os membros do Conselho receberão a nova versão da minuta com pelo menos dez dias de antecedência da reunião na qual será apreciada, para que os coordenadores de graduação discutam o documento no âmbito de seus colegiados. **8. Informes gerais.** O Presidente proferiu os seguintes informes: a) Houve reunião do CUn do dia 15/11, na qual foram tratados diversos assuntos, dentre eles o preenchimento dos cargos da Corregedoria. No momento, a UFSC está sem Corregedor e quem está na função é o Chefe de Gabinete; b) O Prof. Ubaldo César Balthazar está como reitor em exercício da UFSC até a presente data, ainda não nomeado como pró-tempore; c) Na próxima reunião do CUn deverá ser aprovado o Calendário Acadêmico 2018. As aulas deverão começar no dia 28/2/2018; d) Compra de passagens para membros de bancas examinadoras: o contrato atual não prevê pagamento de bagagem, mesmo para estadias de bancas de concursos. Foi solicitada atualização dos valores de diárias e inclusão de uma bagagem, pelo menos; e) Utilização de recursos financeiros: dentre as compras encaminhadas, houve problemas na compra de mobiliários. Por isso, foi solicitada suspensão dos repasses das fundações, desde 1/11 até 31/12, para que mobiliários para salas de aulas do CTC sejam comprados no início de 2018; f) Promoção para Professor Titular: o Presidente parabenizou aos novos Titulares, professores Aldo von Wangenheim, Antônio Augusto Medeiros Fröhlich, Mauro Roisenberg, Paulo José de Freitas Filho e Ricardo Pereira e Silva, do Departamento de Informática e Estatística, e os professores Antônio Sérgio Coelho e Leila Amaral Gontijo, do Departamento de Engenharia de Produção de Sistemas. Para 2018.1, os processos de Memorial

